

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Pregão Eletrônico 028/2021
Processo Administrativo Nº 152/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PREFEITURA DE MARCOS PARENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 428.857.283-53, e as empresas **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 11.669.001/0001-40, estabelecido na Rua Juvenal Chaves, nº 414, Centro, CEP nº 36328-000, na Cidade de Santa Cruz de Minas / MG, neste ato representado pelo **Sr. Leandro Júlio da Silva**, inscrito no RG nº MG-8.736-159 e CPF nº 009.046.316-60, **LAR PARATY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, cidade de Floriano/PI, neste ato representado pelo **Sr. Dijalma Soares Lima**, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Floriano-PI, na Rua Coelho Rodrigues, 427, bairro Ibiapaba, CEP: 64800-000, inscrito no CPF: 130.361.493-68 e RG: 288.445 SSP/PI, **VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.140.831/0001-06, Rua Coelho Rodrigues, 1038, Sala 02, Centro - Teresina/PI, neste ato representada pela **Sra. Ednalva Tavares da Silva**, inscrita no CPF nº 041.701.833-98 e RG nº 3.241.451 SSP-PI e **ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, Av. João Antônio Leitao, 4199-A, Piçarreira, CEP nº 64055-400, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo **Sr. Antônio Francisco Sena Almeida**, inscrito no CPF nº 274.357.413-53 e RG nº 677.985, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme Processo administrativo nº 152/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 028/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **fornecimento de material esportivo para Prefeitura de Marcos Parente -PI**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:009045
31660

Assinado de forma digital
por LEANDRO
JULIO DA
SILVA:00904531660
Dados: 2021.09.28
11.38.36-0100

ANTONIO
FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:274357413

Assinado de forma digital
por ANTONIO FRANCISCO
DE SENA
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28 10:02:53
53 -03'00"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 0 (cinco) contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 11.669.001/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNT	V. TOTAL
1	Apito oficial mat. Plástico tipo profissional	UND	20	Pangué / Apito Plástico	R\$ 7,50	R\$ 150,00
2	Bola de basquete. Não oficial	UND	20	Própria / Basquete Borracha	R\$ 38,00	R\$ 760,00
5	Bola de fut. Campo semi-prof.	UND	100	Dalebol / Campo	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
6	Bola de futsal semi-prof.	UND	100	Dalebol / Futsal 500	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
8	Bola de futsal feminino of.	UND	50	Dalebol / Futsal Feminino	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
13	Bola para futebol juvenil amador	UND	50	Dalebol / Campo Juvenil	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
14	Bola para futsal juvenil amador	UND	50	Dalebol / Futsal Juvenil	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
15	Bola para handebol Juvenil amador	UND	50	Dalebol / Handebol Juvenil	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090453
1660

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JULIO DA
SILVA:00904531660
Dados: 2021.09.28
11:38:49 -03'00'

ANTONIO
FRANCISCO DE
SENA
ALMEIDA:27435741
353

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO DE SEN
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28
10:03:08 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



16	Bola para queimado juvenil amador	UND	80	Dalebol / Borracha	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
17	Bola para vôlei juvenil amador	UND	50	Dalebol / Vôlei Juvenil	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
18	Bomba de ar para encher bolas dupla ação.	UND	25	Própria / Dupla Ação	R\$ 32,00	R\$ 800,00
23	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul).	UND	20	Panguê / Cartão Futsal	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Valor Total: R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).						

LAR PARATY LTDA, CNPJ 02.131.413/0001-30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI D	QTD E	V.UNIT	V. TOTAL
3	Bola de basquete oficial. Penalty (IND. BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
7	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibrã, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia Brasileira de Futsal. Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
9	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
10	Bola de Handebol oficial masculino peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	80	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
19	Chuteira campo couro com trava. Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Par	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
20	Chuteira campo sintética com trava. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Par	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
21	Tênis p/ futsal. Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Par	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
24	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competiçãodesportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
25	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competiçãoesportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
26	Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G.Flash. (IND. BRASILEIRA)	Par	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
31	Troféu 125 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 493,00	R\$ 14.790,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090453
1660

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JULIO DA
SILVA:00904531660
Dados: 2021.09.28
11:39:07 -03'00'

ANTONIO
FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:274357413
53

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28
10:03:39 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



33	Troféu 45 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
35	Troféu 75 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
36	Troféu 95 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00
38	Troféu campeão. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
41	Troféu vice-campeão. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
43	Camisa para equipe de futebol com logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
44	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
46	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) personalizado como logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
48	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e meião personalizados. Nata. (IND. BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
49	Camisas para atletismo. Nata. (IND. BRASILEIRA)	Und	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
50	Shortes para atletismo. Nata. (IND. BRASILEIRA)	Und	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
51	Dardos para arremesso. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
53	Fitas métricas. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	Und	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
54	Relógios digitais. vollo. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
56	Cones para treinamento. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
57	Bloco de partida de alumínio e aço, com ajuste de distância e inclinação pista e campo. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 349,99	R\$ 17.499,50
58	Cronômetro digital. vollo. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
Total : R\$ 162.415,50 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).					

VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 36.140.831/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNT	V. TOTAL
4	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibrã impermeável, reconhecida pela FIFA e confederação Brasileira de Futebol.	UND	100	SPORTBALL	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g,	UND	50	SPORTBALL	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090453
1660

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JULIO DA
SILVA:00904531660
Data: 2021.09.28
11:39:19 -03'00'

ANTONIO
FRANCISCO DE
SENA
ALMEIDA:27435741
353

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO DE SEN
ALMEIDA:27435741353
Data: 2021.09.28
10:04:05 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



	selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei.					
29	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%	UND	20	PANGUE	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
30	Tênis para futsal em lona.	UND	50	ZAGGER	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
45	Colete para treino.	UND	200	play fair	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
47	Shorts para futebol com logo do Município	UND	200	play fair	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
55	Barreira de atletismo.	UND	20	KALLANGO	R\$160,00	R\$ 3.200,00
Valor total: R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais)						

**ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA, CNPJ
02.488.226/0001-09**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNT	V. TOTAL
11	Bola de plástico juv. Dente de leite	UND	80	LIDER	R\$ 7,50	R\$ 600,00
22	Cronometro portátil	PAR	20	PANGUE	R\$ 19,00	R\$ 380,00
27	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M, malha 16 cc. Panguê	PAR	20	PANGUE	R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
28	Rede de Futsal, semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster	UND	20	PANGUE	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
32	Troféu 145 cm.	UND	30	PIAZZA	R\$ 539,00	R\$ 16.170,00
34	Troféu 65 cm	UND	30	PIAZZA	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
37	Troféu artilheiro.	UND	30	PIAZZA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
39	Troféu goleiro.	UND	30	PIAZZA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
40	Troféu honra ao mérito	UND	30	PIAZZA	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
42	Jogo de equipe completo camisa, calção e meião com 17+01	UND	20	SPORTS	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
52	Bastão de revezamento	UND	100	PANGUE	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
Valor Total: R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais).						

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090453
1660

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JULIO DA
SILVA:00904531660
Dados: 2021.09.28
11:39:31 -0300'

ANTONIO
FRANCISCO DE
SENA
ALMEIDA:27435741
353

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28
10:04:23 -0300'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

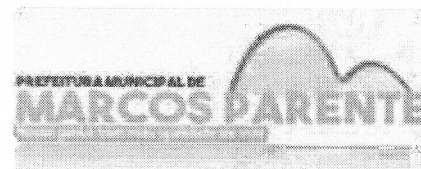
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE – Piauí

LEANDRO JULIO DA SILVA:00904531660
660
Assinado de forma digital por LEANDRO JULIO DA SILVA:00904531660
Dados: 2021.09.28 11:39:43 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
41353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28 10:04:44 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE -PI, 27 de setembro de 2021.


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI

LEANDRO JULIODA Assinado de forma digital por
LEANDRO JULIO DA
SILVA:00904531660
Dados: 2021.09.28 11:39:57 -03'00'
SILVA:00904531660

KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ nº 11.669.001/0001-40
CONTRATADO

DIJALMA SOARES Assinado de forma digital por
DIJALMA SOARES
LIMA:13036149368
Dados: 2021.09.27 17:53:41 -03'00'
LIMA:13036149368

LAR PARATY LTDA
CNPJ nº 02.131.413/0001-30
CONTRATADO

MILA OLIVEIRA Assinado de forma digital por
MILA OLIVEIRA
SANTOS:65762746372
Dados: 2021.09.27 15:19:53 -03'00'
SANTOS:65762746372

VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº 36.140.831/0001-06
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



ANTONIO FRANCISCO
DE SENA
ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO DE SENA
ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.09.28 10:05:12
-03'00'

ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.488.226/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1º) Willy Vieira de Menezes RG/CPF 056.312.473-30
2º) Raimundo Nonato de C. Ferreira RG/CPF 056.352.853-25